

L E I Nº 10

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS:-

A CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos especiais, nas seguintes dotações orçamentária, para atender as despesas constantes desta prefeitura, durante o período de 1º de Setembro a 31 de dezembro de 1963:-

8 00 4 -	Ajuda de custo aos vereadores.....	100 000,00
8 02 0 -	Subsídio do Prefeito.....	160 000,00
8 02 0 -	Representação do Prefeito.....	40 000,00
8 02 4 -	Viagens Administrativas.....	60 000,00
8 04 4 -	Secretário.....	180 000,00
8 04 2 -	Aquisição de uma máquina de escrever.....	90 000,00
8 04 3 -	Livros, Impressos em material de expediente	29 000,00
8 04 4 -	Serviço Postal.....	5 000,00
8 04 4 -	Assinatura de jornais e revistas.....	5 000,00
8 10 0 -	Chefe do Serviço de Fazenda.....	120 000,00
8 10 0 -	Aquisição de uma máquina de somar e cofre.	110 000,00
8 10 3 -	Impressos, livros e material de expediente.	10 000,00
8 11 0 -	Porcentagem sobre a arrecadação.....	30 000,00
8 33 0 -	3 Professoras - padrão (A)	60 000,00
8 33 0 -	5 Professoras - padrão (B)	96 000,00
8 33 0 -	2 Professoras - padrão (C)	64 000,00
8 33 3 -	Material Didático.....	10 000,00
8 36 0 -	Inspector Escolar.....	24 000,00
8 73 4 -	Amortização de imprevisto com a caixa econômica do Estado de Minas Gerais.....	300 000,00
8 82 1 -	Operários do Serviço de estradas e pontes.	200 000,00
8 85 4 -	Luz e Energia Elétrica.....	10 000,00
8 93 0 -	Abono de Família a funcionários.....	50 000,00
8 99 4 -	Despesas Imprevistas.....	50 000,00
8 80 0 -	Chefe do Serviço de Obras.....	48 000,00
8 04 10 -	Auxiliar de Secretaria.....	24 000,00
8-82-3 -	Para os serviços de limpeza e outros	<u>30.000,00</u>

Art. 2º - Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que cumpram e / façam cumprir tão inteiramente como nela se contém: -
 Ryogadas as disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:-

Benedito Antonio Ribeiro
 - Prefeito Municipal -

[Handwritten Signature]
 - Secretario -